



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 10 /2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a iluminação pública da Rua Belmiro, no Bairro Osvaldo de Araújo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, a indicação vem ao encontro dos anseios dos moradores do referido logradouro. A muitos anos a Rua foi aberta e há pouco foi pavimentada, porém está pendente de iluminação.

A iluminação pública não se trata de um luxo aos moradores e transeuntes, mas um direito e uma questão de segurança da população.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, e que o Exmo. Sr. Prefeito atenda com a urgência que o caso requer.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de MARÇO de 2020.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	09/03/2020
às	8:55 horas
Protocolo nº	312020
Eliana A. Vieira - Diretora de Legislativo	